CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009511 15/12/2025 16:15:58

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23025/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23025/texto_original/

Original com hash512:
c2bc05d5e4e705682d2aebf91c8cbf889a51598d4ce185c5853e05bb85a5de478e2c3db2240c10454f2dd9cb79cb9bc9a66e3b9e5048b0a4d25e8b8b81aca60e

https://www.jatai.go.leg.br/cert/9511

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

15/12/2025 às 16:24

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa nº 78 de 15 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o(a) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, para a recepção do valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será destinado para custear as despesas de construção de sala de aula na CEMOL CASA EVANGELICA MONTE DAS OLIVEIRAS - CNPJ: 73.643.561/0001-82.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025